



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID – 02/2021 – IFES – VILA VELHA

O COORDENADOR DO SUBPROJETO PIBID DA ÁREA DE QUÍMICA DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 18 a 23 de fevereiro de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo para bolsista de iniciação à docência do Curso de Licenciatura em Química no Campus Vila Velha, vaga para cadastro de reserva para ingresso no subprojeto Química do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) do ano letivo de 2021.

1. DO OBJETIVO

O objetivo do presente Edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, discentes para atuação no subprojeto Pibid Química Ifes, de maneira que estimule a articulação entre teoria e prática no Curso de Licenciatura em Química do Ifes campus Vila Velha, conduzidos em parceria com as escolas das redes públicas de Educação Básica.

2. DO PROGRAMA

2.1 O programa visa:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

2.2 É uma atividade de formação realizada por discentes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Química do Ifes Campus Vila Velha e desenvolvida em escolas públicas de Educação Básica, denominadas escola-campo ou escola parceira;

2.3 O Pibid exige o mínimo de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades, perfazendo um mínimo de 8 (oito) horas semanais.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 18 a 23 de fevereiro de 2021, até às 23h59.

4. LOCAL DA INSCRIÇÃO:

A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário que se encontra no link: bit.ly/pibidvvl.

5. INSCRIÇÕES: A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir: Preencher por completo o formulário inscrição (Link acima) informando TODOS os dados, de acordo com as instruções, onde também deverão constar:

- Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Química (retirado do Sistema Acadêmico) em formato PDF (Exceto alunos do 1º período);
- Documento (Histórico Escolar ou declaração) que o aluno comprova ter estudado em escola pública no ensino médio e/ou ensino fundamental, quando for o caso. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular.
- Carta de intenção (Anexo I) em formato PDF.
- CPF e RG ou RNE (se estrangeiro) digitalizados. Prefira os formatos PDF ou JPEG (imagem). Você pode usar a câmera do seu celular.
- Comprovante de conta bancária: cabeçalho de extrato, cartão bancário, print da tela do aplicativo de celular etc., quando for o caso;
- Link do currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br>). Depois de preencher todo o seu currículo, copie o link do seu currículo.

6. PRÉ REQUISITOS

O aluno deve estar devidamente matriculado no Curso de Licenciatura em Química do Campus Vila Velha do Ifes e ter concluído, no máximo, 60% da carga horária regimental do Curso de Licenciatura ao ingressar no programa.

7. VAGAS:

Todas as vagas oferecidas são para **cadastro de reserva**. Caso, posteriormente, os selecionados sejam contemplados com bolsas da Capes essas terão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8. PROCESSO SELETIVO:

Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpram as exigências que constam do Edital Capes/DEB nº 02/2020 – Pibid, a saber: **Bolsistas de iniciação à docência** são os estudantes dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- II. Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- III. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- IV. Dedicar pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para as atividades do Pibid;
- V. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.
- VI. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.
- VII. Cadastrar e manter atualizado o currículo na plataforma Capes. O endereço é o indicado a seguir: <http://eb.capes.gov.br>

VIII. O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

O processo seletivo constará de uma única etapa envolvendo análise documental.

Serão atribuídas notas de 00 a 100 aos itens avaliados, observando-se a seguinte escala de pontuação:

a) Créditos Cursados (até 50 pontos):

- 00 a 40 créditos → 50 pontos
- 51 a 78 créditos → 30 pontos
- 79 a 102 créditos → 10 pontos

b) Ter estudado em Escola Pública (até 10 pontos):

- Ensino Médio: 4 pontos
- Segunda etapa do Ensino Fundamental: 3 pontos
- Séries Iniciais do Ensino Fundamental: 3 pontos

c) Carta de Intenção (até 40 pontos) (Anexo I).

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus Vila Velha no seguinte endereço eletrônico: <https://vilavelha.ifes.edu.br/> até às 17 horas do dia 24 de fevereiro de 2021.

9.2 Os recursos poderão ser apresentados até às 17 horas do dia 25 de fevereiro de 2021, e deverão ser enviados para o e-mail: claudinei@ifes.edu.br . O resultado final da seleção será divulgado em 26 de fevereiro de 2021.

10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital Capes/DEB nº 02/2020 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes (<http://eb.capes.gov.br>);
- b) Declarar ter condições de dedicar 32 horas mensais e 8 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Pibid;
- c) Informar dados de conta corrente (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);
- d) Firmar termo de compromisso.

Vila Velha (ES), 12 de fevereiro de 2021

Prof. Dr. CLAUDINEI ANDRADE FILOMENO
Coordenador de Área do Subprojeto de Química
Ifes - Campus Vila Velha

ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

À

Coordenação do Subprojeto da PIBID QUÍMICA IFES

Prof. Claudinei Andrade Filomeno

Eu, <inserir o nome completo>, <nacionalidade>, <estado civil>, <ocupação profissional>, inscrito(a) no CPF nº <inserir número> e no RG nº <inserir número>, residente e domiciliada à <endereço completo com o CEP>, declaro minha intenção de participar do Subprojeto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Ifes campus Vila Velha. Declaro que possuo experiência em escola, <caso possua experiência na docência inserir aqui>, na área e meu perfil acadêmico se encaixa no programa por <descrever os seus motivos>.

Minha experiência é voltada para <descrever o seu interesse pelo PIBID > são de meu interesse. Estou cursando a Licenciatura em Química, estou no período <inserir o período> e possuo habilidades e competências que podem agregar ao andamento do Subprojeto da PIBID nas escolas de educação básica.

Com meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

(nome e assinatura)